

EDITAL ANNELIDA Nº 04/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE DOUTORADO

O Projeto intitulado Desenvolvimento de Ferramentas e Realização de Testes de Campo com o Robô de Intervenção em Linhas - Robô Annelida da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Doutorado**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFRGS ou ser aprovado para ingresso no doutorado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular. Caso o candidato ainda não seja aluno, deve realizar inscrição e ser aprovado no processo seletivo do Edital PPGEE 10/2022 - Edital para Seleção ao Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica em Fluxo Contínuo.

2.2 Candidatos à bolsa devem possuir mestrado em engenharia elétrica, engenharia de energia ou engenharia de controle e automação.

3. DA FUNÇÃO

3.1 **Atividades a serem desenvolvidas:** O bolsista vai atuar na pesquisa relacionada ao desenvolvimento de um atuador eletromagnético linear para aplicação em sistema de locomoção interna de dutos de petróleo. As tarefas incluem: pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto, projeto e modelagem matemática da máquina elétrica, projeto e implementação da bancada de testes, elaboração dos algoritmos de controle. Além disso, o aluno deverá escrever artigos científicos, elaborar relatórios e cumprir com os demais requisitos como aluno de pós-graduação do PPGEE/UFRGS.

3.2 **Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:** 20 horas semanais

3.3 **Local das atividades:** Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE) – Prédio do Instituto de Eletrotécnica – Campus Central.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 R\$ 3842,46 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e quarenta e seis centavos)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, através do e-mail: Imaeufrgsbr@gmail.com, contendo "Edital Annelida Nº 04/2023" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação em formato pdf. Caso o candidato ainda não seja aluno regular do PPGEE/UFRGS, concomitantemente, deverá ser realizada inscrição para ingresso no doutorado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular na Energia, Linha de pesquisa Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente, conforme Edital 10/2022 do

PPGEE/UFRGS, que podem ser encontrados no endereço eletrônico www.ufrgs.br/ppgee. Na inscrição deve ser informado que o orientador é o Prof. Paulo Roberto Eckert.

5.2 Período de inscrição: 10/07/2023 à 12/07/2023

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é no máximo em até 30 dias após a divulgação dos resultados, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.
- 7.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lmeaeufrgsbr@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.